

Processo: 013.268/2017-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE

Responsável(eis): Francisco Edmo Gomes Linhares, Paiva & Paiva Engenharia Ltda, Miguel Cristiano Alves de Brito, Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Francisco Freitas Cunha, Construtora CHC Ltda.

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

À peça 208 destes autos o representante do Ministério Público junto ao Tribunal (MPTCU), Procurador Sérgio Caribé, traz importantes ponderações quanto à possibilidade de que tenham ocorrido eventos capazes de interromper a prescrição em relação aos fatos relatados neste processo, cujo objeto foi também alvo de investigação pela Polícia Federal e Controladoria-Geral da União (CGU).

Assim, com o objetivo de sanear o processo em relação à análise da prescrição, acolho a recomendação do *Parquet* e **decido restituir os autos** à Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE), para que realize “diligências à Polícia Federal e à CGU com o objetivo de esclarecer se, entre outubro de 2009 e dezembro de 2015, houve a adoção de medidas no sentido de apurar as irregularidades em exame, avaliando, de posse dessa informação, se estariam configuradas outras causas interruptivas da prescrição.”.

Brasília, 29 de junho de 2023

(Assinado eletronicamente)

Jhonatan de Jesus
Relator